

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.601/2018

Altera a Portaria n.º 2.915 de 23 de outubro de 2017, que concede gratificação por função ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 2.915 de 23 de outubro de 2017, que concede gratificação por função ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Concede ao servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.279.293-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 79,77% (setenta e nove vírgula setenta e sete por cento), no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Dezembro 120 18
DE Nº 11.431
UMUARAMA, 07 12 120 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS